SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0042/0024-2011. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas LAUDELINO ROSA, **Valor do Contrato: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)** e TERPLAN GIL E QUEIROZ LTDA, **Valor do Contrato: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DE FORMA INTERMITENTE. Assinatura/Vigência: 2011-07-14 até 2011-12-31.

Alvorada de Minas, 14 de julho de 2011,

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B24CB79B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0038/0021-2011. Partes Município de Alvorada de Minas e TERPLAN GIL E QUEIROZ LTDA. **Valor do Contrato: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).** Objeto:. LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. Assinatura/Vigência: 2011-06-03 até 2011-12-31.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:35AF9389

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – Processo Licitatório 018/2011. Pregão Presencial 011/2011. Contrato Administrativo 042/2011. Contratado Antonio Theodoro Neiva– ME. Objeto Aquisição de Material Escolar e Material de Expediente destinado à manutenção das atividades da rede municipal de ensino e das Secretárias diversas. Valor R$ 33.912,63. Rescisão unilateral, com fundamento no art. 78, I, da Lei 8.666/93. Declaração de inidoneidade, sendo impedido de contratar com o Município de Alvorada de Minas pelo prazo de 2 (dois) anos. Data da Rescisão 13 de maio 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1807EE30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 007/2011, 01 de julho de 2011,

"Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal padrão do Município de Alvorada de Minas – UFPM."

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 178 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 662/2002. DECRETA:

Art.1°- A Unidade Fiscal Padrão do Município de Alvorada de Minas – UFPM fica estipulada para o exercício de 2011, no valor de R$ 171,47 (cento e setenta e um reais e quarenta e setenta e sete centavos).

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 01 de julho de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DE128B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 021/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGO**, conforme discriminação:

Homologo o item **01**, no valor mensal de R$ **2.000,00** (dois mil reais), a pessoa física **CELIA PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 693.125.836-20**.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Encaminho o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social** para o controle da prestação de serviço prestado.

Cabeceira Grande – MG, 12 de julho de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9B93F772

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 015/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011** cujo objeto é **PNEUS**, conforme discriminação:

Homologo os itens: 03,04,07,08,10,12,13,15,16 e 17, no valor total de R$ **41.152,00** (quarenta e um mil cento e cinqüenta e dois reais), a empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA –** CNPJ**: 00.041.327/0044-41.**

Homologo os itens: 01,02,05,06,09,11,14,18 e 21, no valor total de R$ **40.014,00** (quarenta mil quatorze reais), a empresa **MINAS PNEUS LTDA –** CNPJ: **17.160.904/0008-53.**

Publiquem o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminho o respectivo processo à Secretaria Municipal de **Administração** para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande – MG, **12** de **julho** de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:6E47E9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação - Processo 033/2011 - Carta Convite nº 001/2011. O procedimento em epígrafe objetivou a contratação de empresa para aquisição de material esportivo destinado a atender a demanda do Departamento de Esportes. Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo na modalidade Pregão, com a empresa **VR Comércio de Calçados Ltda** inscrita no CNPJ nº 07.027.366/0001-01, com o valor total de R$ 41.198,70, conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas com data de 06 de Julho de 2011.
Encaminhar este processo para elaboração de contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 09 de Julho de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4FBC772B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Homologação – Processo n° 00035/2011 –Pregão nº 025/2011 – Registro de Preços. O Procedimento em epígrafe, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender necessidades do serviço municipal de saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo na modalidade Pregão n° 025/2011 – Registro de Preços **,** com a empresa **Oxigênio Campanha Ltda** inscrito no CNPJ n° 71.323.992/0001-36**,** com valor total de R$ 23.475,00, conforme Ata da Sessão de Julgamento de 13 de Julho de 2011.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de Julho de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BA2180A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Homologação – Processo n° 0034/2011 –Pregão nº 024/2011 – Registro de Preços. O Procedimento em epígrafe, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços em transporte para os departamentos de Cultura, Esporte e Saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo na modalidade Pregão n° 024/2011 – Registro de Preços **,** com a empresa **Clara Turismo Transportes Ltda** inscrito no CNPJ n° 07.591.253/0001-26 com valor total de R$ 31.540,0, conforme Ata da Sessão de Julgamento de 12 de Julho de 2011.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de Julho de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3136D175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 046/011 - Pregão Presencial 032/011 - Registro de Preços SRP nº 017/011, que tem por finalidade o Registro de Preços de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo, para os eventos esportivos com

promoção do Setor Esportes. Critério de Julgamento: Menor preço global. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 28/07/2011 às 13h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:90B47A6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

O MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 045/011 - Pregão Presencial 031/011 - Registro de Preços SRP nº 016/011, que tem por finalidade o registro de preços de diárias de hotel, incluindo o café da manhã, visando o atendimento, à convidados do município em eventos e festividades, servidores, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestam serviços no município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e inicio da sessão pública: 28/07/2011 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Pedido edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D8665067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 93/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 93/2011. Objeto: Aquisição de 1.800 pratos transparentes para as Escolas Municipais. Empresa Contratada: TRUST DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 3.834,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F469B003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Objeto: Retifica – se o extrato da Dispensa nº. 88/2011 publicada no dia 28 de junho, onde se lê: BH COMERCIO DE CARRINHO PARA SUPERMERCADO LTDA, leia-se: MARYANA RODRIGUES BERNARDO.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:38368D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA REVOGAÇAO P.L nº. 61/2011 – PP nº. 50/2011. Fica revogado o Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a aquisição de cascalho, visando à manutenção das estradas vicinais do Município, com fornecimento parcelado. Motivo: Licitação Deserta.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:21136CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará Tomada de Preço n° 012/2011, cujo objeto é o serviço de engenharia de pavimentação em poliédrica da Rua Nossa Senhora do Carmo. A sessão será realizada no dia 02/08/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.
Catas Altas, 15 de julho de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6E55725B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DIAMANTINA - FUMPREV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

RESULTADO FINAL

MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, Pregoeiro do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares, ficou nos termos seguintes:
DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º Andar, Sala 1, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, como vencedora do Lote 001.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Diamantina, 15 de julho de 2.011.

MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
érica Cristiane de Oliveira Souza
Código Identificador:0F707BD2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DIAMANTINA - FUMPREV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

RESULTADO FINAL
MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, Pregoeiro do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de

gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares, ficou nos termos seguintes: ***ECAP EMPRESA CONSULTORIA PÚBLICA S/C LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Manoel Lobato, nº 173/A, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45, como vencedora do Lote 001. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Diamantina, 15 de julho de 2.011.

MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
érica Cristiane de Oliveira Souza
Código Identificador:AA6A50F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2011. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar destinado á frota de veículos da frota municipal, destinada á Secretaria Municipal de Obras. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/08/2011/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de Julho de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8C61B4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 133/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2011. Objeto: Contratação de serviço de tornearia para os veículos da frota municipal destinado á Secretaria Municipal de Obras. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/08/2011/2011, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de Julho de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3CDFBB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiárias: Karlla Maria Gomes Messias, Maria do Rosário Ferreira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: provável até 15/08/2011 - Divinópolis, 15 de julho de 2011 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FBC35A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 121/2011, PL 377/2011, a compra de cirurgia oftalmológica para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial número 0223.11.010.773-5 no valor estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74DA1A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG GASTOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2011*

Credor	Valor (R$)
Alexandre Ferreira	21.690,00
AMM Associação Mineira de Municípios	700,00
Badulac Acessórios e Presentes Ltda	195,30
Baloarte Infláveis Promocionais Ltda	1.800,00
Banderttini Comércio e Confecções de Bandeiras Ltda	1.012,40
Caixa Econômica Federal	1.260,00
Carlos Roberto da Silva Barros	1.000,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	476.668,64
Cemig Companhia Energética de Minas Gerais	2.302,76
Christiane Andréa Ramos Galvão	450,00
Clube de Orientação de Divinópolis - Codiv	7.930,00
Elétrica Divinópolis Ltda	836,28
Eletro Peças Divinópolis Ltda	368,10
Encantado Mundo da Criança Ltda	430,00
Full House Comunicação e Produção de Eventos Ltda	24.575,00
Gêneros Alimetícios Uai Ltda	4.870,00
Gráfica e Papelaria Cometa	330,00
Guimarães & Simão Comunicações, eventos e publicidades Ltda	36.640,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	4.518,09
José Wilson Teixeira Sorocaba - ME	980,00
Judô Clube de Divinópolis	18.000,00
Laily Flores e Comércio Ltda	3.580,00
Look Top Beauty Produções Ltda	60.000,00
M F Eventos Ltda	15.697,00
Marilene Valério Diniz	1.200,00
Milton Nogueira da Silva	1.400,00
MXA Comércio e Serviços Ltda	1.500,00
Prática Comércio de Alimentos Ltda	400,00
Prime Digital Serviços Gráficos Ltda	150,00
Prodesp - Programa de Desenvolvimento do Esporte	92.000,00
Repor Atacadista Ltda	1.159,86
Rosemberg Nascimento Nunes	2.400,00
Século Vinte e Hum Calçados Ltda	1.299,87
Show de Festa Ltda	80,00
Sindicato Rural de Divinópolis	320.000,00
Somadil Ltda	218,00
TV União de Minas Ltda	1.500,00
Universal Gráfica e Editora Ltda - ME	388,98
Viação São Francisco Ltda	30.543,12
Vicente Tarcísio Batista	2.724,00
Waldomiro Antônio Guedes	650,00
Whitney Comercial Ltda	285,00
William Santos Neves	800,00
Total	1.144.532,40

* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador - CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA22A22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL SEMOUDES RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JUNHO/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Saneamento		
01.01	Manutenção de penas domiciliares de esgoto sanitário		
	Limpeza de fossas domiciliares e comunitárias	un	184,00
	Ligações domiciliares de esgoto sanitário	un	77,00
02	Drenagem		
02.01	Manutenção de esgoto sanitário e drenagem pluvial		
	Desobstrução de bueiros - locais diversos	un	257,00
	Substituições de rede pluvial - locais diversos	m	85,00
02.02	Vistorias realizadas		
	Saneamento e drenagem	visitas	17,00
03	Pavimentação		
03.01	Manutenção de vias com asfalto		
	Operação tapa buraco com asfalto em locais diversos	ton	85,72
03.02	Manutenção com recomposição de calçamentos		
	Calçamento	m²	266,00
	Meio fio	ml	13,00
	Sarjeta	m²	40,00
03.03	Manutenção de vias não pavimentadas		
	Total de patrolamento em área urbana	m²	765.500,00
	Total de patrolamento em área rural	km.	70,00
	Transporte/movimentação materiais diversos por m³	m³	2.656,00
	Horas trabalhadas de patrol	h.	600,00
	Horas trabalhadas de carregadeira	h.	472,00
	Horas trabalhadas de rolo compactador	h.	40,00
	Limpeza de patrolamento	tn	1.725,00
	Corte de ruas para calçamento	m²	6.000,00
04	Limpeza e conservação		
	Capina e limpeza de vias pavimentadas e logradouros públicos	m²	131.520,00
	Limpeza de córregos na área urbana	m²	3.879,00
	Varrição de vias e logradouros públicos	km	2.142,95
05	Edificações		
05.01	Manutenções		
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	visitas	16,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura	visitas	6,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social	visitas	10,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Educação	visitas	10,00
	Manutenções de serviços em diversos setores no prédio da prefeitura municipal	visitas	6,00
	Manutenções de serviços na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social	visitas	12,00
	Manutenções de serviços em outras secretarias da prefeitura municipal	visitas	11,00
	* manutenções de serviços são trabalhos realizadas por bombeiros, carpinteiros, pedreiros e eletricistas		
05.02	Obras		
	Reforma Galpão no pátio da Prefeitura.		
	Construção de passeio no Centro de Saúde Nações.		
	Reforma da Escola Hebert de Souza		
	Pintura nas Salas Diretoria de Cadastro.		
	Construão muro de arrimo Cemitério Interlagos.		
	Reforma do Setor de Edificações.		
	* Total de calçamento realizado em diversos locais	m²	12.020,00
	* Total de meio fio colocado	ml	1.249,00
	Locais de realização de calçamento: Rua Bom Sucesso, Rua Leda, Rua antonio Teodoro Ferreira, Rua Havaí, Rua Francisco Fernando Fernandes, Rua Diógenes Duque Duarte, Rua Dona Josefa, Rua Vereador Cintico e Rua Ourinhos.		
06	Setor de Iluminação Pública		
	Atendimento na Secretaria para esclarecimento e solicitações de iluminação pública e Programa CLAREAR e OBRAS DO PROÁGUA.		
	Vistoria em campo nas manhãs dos dias 11,12 e 13 (segunda, terça e quarta-feira) para verificar solicitações de iluminação pública e orientação para o programa CLAREAR, remoção de postes e outras obras.		
	Negociação de varias obras já projetadas junto à CEMIG. Valores ajustados cartas acordo a serem assinadas, no dia 18 de Julho de 2011.		
	Interação com a COPASA para tendimento com água à comunidade XAVANTE. Atendimento a 20 famílias. Obras em projeto.		
	Atendimento aos moradores de parte da Região do Cacoco do Meio, e respectiva interação com a COPASA, para atendimento com água. Obras em Projeto.		
	Início de visita a escolas e CMEIs, para planejamento de iluminação pública, calçamento limpeza de ruas de acesso, (NOVO PROGRAMA SOLICITADO PELO PREFEITO0. Serão 64 unidades de ensino.		
07	Parques e Jardins		
	Serviços de jardinagem em geral: Praça da Catedral, Praça Candidés, Praça Savassi, Cemitério Parque, Praça Santuário, Praça Cel. João Notini, Praça Danilo Passos, Rua Rio de Janeiro, Praça Dulphe Pinto de Aguiar, Praça Santa Tereza (Av. Brigadeiro Cabral e Praça da Pedra (B.N.Sra. das Graças).		
	Podas em árvores	un	192,00
	Árvores cortadas e caídas (autorizadas pelo meio ambiente)	un	61,00
	Árvores e galhos caídos e recolhidos	un	247,00
08	Defesa Civil		
	Vistorias de prevenção (c/ acompanhamento de engenheiro)	un	19,00
	Distribuição de cestas básicas	un	0,00
09	Transporte		
09.01	Oficinas e Lavador		
	Manutenção de máquinas pesadas	un	55,00
	Manutenção de veículos médios	un	41,00
	Manutenção de veículos leves	un	33,00
	Manutenção elétrica	un	28,00
	Borracharia	un	88,00
	Lavador	un	401,00
09.02	Consumo de combustíveis		
	Gasolina	L	1.729,30
	Álcool	L	0,00
	Diesel	L	15.750,10
	*Total Geral	L	17.479,40
09.03	Kilometragem Rodada		
	Veículos pesados	km	13.836,00
	Veículos leves	km	11.283,00
	*Total Geral	km	25.119,00
10	Serviço Municipal do Luto		
	Urnas doadas	un	26,00
	Urnas doadas Lei Municipal 3.917 - doação órgãos	un	0,00
	Urnas vendidas	un	81,00
	Véus doados	un	24,00
	Véus vendidos	un	49,00
	Velas doadas	un	42,00
	Velas vendidas	un	142,00
	Aluguel de capelas (suporte de urna, cristo e sup. de velas)	un	43,00
	Aluguel de suporte de urna	un	15,00
	Crisântemos	pct.	100,00
	Crisântemos doados p/ funeral doação órgãos	pct.	0,00
	Serviços e providências	un	79,00
	Enterros	un	79,00
	Tamponamento e formolização	un	78,00
	Livro de presença	un	0,00
	Saco para remoção ossos	un	1,00
	Remoções de corpos: Abaeté, Arcos, Areias-BH, Belo Horizonte (3 viagens), Djalma Dutra (2 viagens), Formiga, Partidário, Passa Tempo, Perdigão, Remoção para IML, Santo Antonio dos Campos, São Gonçalo do Para´, São Sebastião do Oeste.		

11	Refeitório		
	Fornecimento de café, pão com manteiga, leite e suco	p/dia	375,00
12	Palanques		
	Montagem de palanques p/ eventos assistenciais	un	16,00

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Munic. Operações Urbanas e Defesa Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:862C3374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 350/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 197/11.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO KIT DE FECHAMENTO DA CABINE. ERRATA.

No extrato de edição de licitação publicado no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros, ano III, nº 0528, do dia 15 de julho de 2001, pagina 11, onde se lê "28 de julho de 2011 às 09:00 horas" passa-se a ler: Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 28/07/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/07/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 28/07/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C017109B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 353/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 199/11.OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO, ARMÁRIO, REFRIGERADOR, LAVADORA DE ROUPAS E BEBEDOURO. ERRATA.

No extrato de edição de licitação publicado no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros, ano III, nº 0528, do dia 15 de julho de 2001, pagina 11, onde se lê "29 de julho de 2011 às 09:00 horas" passa-se a ler: Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/07/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/07/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:30 horas do dia 29/07/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9A79795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 295/11

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 295/11, na modalidade Inexigibilidade nº. 017/11, tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E POLPAS DE FRUTAS (CREDENCIAMENTO)**, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Agosto de 2011 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 15 de Julho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Recebimento de Material

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF94019A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.071/2011

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração e Manutenção e Ampliação de Cemitérios e Velórios, o crédito adicional suplementar no montante de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0115 - Obras e Instalações.....R$500.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço do Luto
3.3.90.30.00 - F. 0746 - Material de Consumo..... R$250.000,00

Total..... R$750.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00- F. 0125 - Obras e Instalações.....R$500.000,00

02.07.01.20.605.0664.2117 - Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos
4.4.90.52.00 - F. 0613 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00

02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 - F. 0684 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.09.01.15.452.0473.2142 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV
3.3.90.39.00 - F. 0686 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
4.4.90.52.00 - F. 0691 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.09.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.61.00 - F. 0696 - Aquisição de Imóveis.....R$48.000,00

02.09.02.08.244.0125.1030 - Construção e Reforma de Salões de Associações Comunitárias
4.4.90.51.00 - F. 0698 - Obras e Instalações.....R$30.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.3.90.30.00 - F. 0706 - Material de Consumo..... R$6.500,00

02.09.02.15.122.0511.2149 - Conservação de Prédios Públicos
3.3.90.30.00 - F. 0711 - Material de Consumo.....R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0712 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0713 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.52.00 - F. 0717 - Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0718 - Aquisição de Imóveis.....R$20.000,00

02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
4.4.90.51.00 - F. 0721 - Obras e Instalações.....R$25.000,00

02.09.02.16.182.0511.1049 - Reparação de Danos a Terceiros
3.3.90.93.00 - F. 0722 - Indenizações e Restituições.....R$500,00

02.09.02.17.512.0611.1033 - Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento
4.4.90.61.00 - F. 0727 - Aquisição de Imóveis.....R$10.000,00

02.09.02.17.512.0611.1034 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D. água
4.4.90.51.00 - F. 0729 - Obras e Instalações.....R$15.000,00

02.09.03.15.122.1202.2154 - Manutenção das Despesas com a Frota de Veículos da Prefeitura
4.4.90.52.00 - F. 0741 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

Total..... R$750.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nesta data.

Divinópolis, 12 de julho de 2011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2867EB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 522/11 onde se lê ... Extrato do Edital de Credenciamento 01/11 Secretaria Municipal Adjunta de Administração e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Divinópolis, tornam pública a realização do Processo Simplificado para contratação temporária de docentes e estagiários do Convênio 721164/09, Local de inscrição ... , Resultado dia 18/07/11 leia-se ... Resultado dia 25/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D8430C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 133/11;

Conveniado: SEBEOM – Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas. Objeto repasse de recursos através do FMAS p/ propiciar aos alunos da Escola AAVIDA acesso a Libras Língua Brasileira de Sinais. Valor R$ 24.007,20 em 06 parcelas de R$ 4.001,20. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.50.43.00 ficha 807.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CF1C044

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 32/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 315/11.

Contratado: Paluma Imóveis/Francisco Imóveis Ltda/Espólio de Waldemar Ilídio da Costa. Objeto locação de imóvel situado na Rua Afrânio Peixoto, 754 Bairro São José/Divinópolis, com todas as dependências á disposição do anexo do CMEI Isaura Ferreira. Valor R$ 1,300,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.20.66.3.3.90.39.00 ficha 315.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35B15EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 770/2011

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial suplementar no Orçamento do município de Grão Mogol, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Jeferson Augusto de Figueiredo, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de Grão Mogol, para o exercício de 2011, na importância de R$ 520.000,00 (Quinhentos E vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias por itens descriminados abaixo:
01)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Projeto 1014 – Amortização da Dívida Contratada

Elemento de Despesa: 46.90.71.05 – Dívida por Cont. interna – OP. CRÉDITO
FONTE: 119 – Trans. Do Fundeb (Outras despesas da educação Básica)
Valor: R$ 80.000,00

02)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0039 – Desporto Comunitário e Lazer
Projeto 1031 – Construção de quadras poliesportivas nas comunidades e sede do município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de domínio público

FONTE: 124 – Trans. De Convênios - Outros
Valor: R$ 70.000,00

03)

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0039 – Desporto Comunitário e Lazer
Projeto/Ativ: 1032 – Construção Centro esportivo na cidade e cobertura de quadras municipais

Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de domínio público
FONTE: 124 – Trans. De Convênios - Outros
Valor: R$ 200.000,00

04)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Ativ: 1066 – Aquisição de Ambulâncias e Veículos;
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permamnentes
FONTE: 156 – Outras Transf. de Recursos do SUS
Valor: R$ 30.000,00

05)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2066 – Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar;
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

FONTE: 155 – Transf. de Recursos do SUS – GESTÃO DO SUS
Valor: R$ 40.000,00

06)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Atenção Básica á Saúde
Projeto 1076 – Construção do Centro de Atendimento Psicossocial;
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

FONTE: 155 – Transf. De Recursos do SUS – GESTÃO DO SUS
Valor: R$ 10.000,00

07)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 10.77 – Construção e Recuperação de Unidades de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

FONTE: 123 – Transf. De Convênios Saúde
Valor: R$ 20.000,00

08)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0009 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto 2088 – Manut. Dos Direitos da Criança e do Adolescente Erradicação Prost. Infanto Juvenil
Elemento de Despesas: 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

09)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2065 – Manutenção Programas de Assist. a Saúde e Saúde da Família
Elemento de Despesa: 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
FONTE: 156 – Outras Transf, de Recursos do SUS
Valor: R$ 25.000,00

10)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2065 – Manutenção Programas de Assist. a Saúde e Saúde da Família
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE: 156 – Outras transf. De recursos do SUS
Valor: R$ 25.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

01)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 1067 – Construção e Ampliação Postos de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras Instalações Domínio Público

FONTE: 102 – Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. A Saúde
Valor: R$ 40.000,00

02)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0017 – Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto 1074 – Aquisição de Veículos p/Epidemiologia
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

FONTE: 153 – Transf. De Recursos Do Sus-Vig. Em Saúde
Valor: R$ 50.000,00

03)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0019 – Assistência Alimentar e Nutricional
Projeto 2074 – Programa Alimentação e Nutrição de Carentes
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Mat. Bem ou Serv. P/Distrib. Gratuita

FONTE: 153 – Transf. De Recurso Do SUS-Vig. Em Saúde
Valor: R$ 10.000,00

04)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1076 – Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 155 – Transf. De Recurso do SUS – Gestão do SUS

Valor: R$ 100.000,00

05)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 16 – Secretaria Municipal Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Projeto 1077 – Construção e Recuperação de Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes FONTE: 102 – Receitas De Imp. E Transf. De Imp. Vinc. A Saúde
Valor: R$ 10.000,00

06)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Projeto 1077 – Construção e Recuperação de Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.61.01 – Aquis. De Imóveis de Domínio Público FONTE: 102 – Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Vinc. A Saúde
Valor: R$ 25.000,00

07)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0011 – Assistência Social e Comunitária Projeto 1080 – Construção do CRAS Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público FONTE: 163 – Outras Transf. De Recursos Do Fnas
Valor: R$ 50.000,00

08)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0011 – Assistência Social e Comunitária Projeto 2085 – Subvenções as Associações Comunit Recont Util Pública Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais FONTE: 163 – Outras Transf. De Recursos do FNAS
Valor: R$ 20.000,00

09)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assist~encia Social Subfunção: 482 – Habitação Urbana Programa: 0033 – Habitação Popular Projeto 1084 – Construção de Casas Populares Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público FONTE: 124 – Transf. De Convênios – Outros
Valor: R$ 50.000,00

10)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0034 – Gestão da Política de Meio Ambiente Projeto 2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Elemento de Despesa: 31.90.11.09 – Subsídio Secretário Municipal FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

11)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 122 – Administração geral Programa: 0034 – Gestão da Política de Meio Ambiente Projeto 2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Elemento de Despesa: 33.90.39.09 – Outros Serv. Terc. – pessoa Jurídica FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.000,00

12)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 542 – Controle Ambiental Programa: 0034 – Gestão da Política de Meio Ambiente Projeto 1086 – Construção da Pista de Vaquejada Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 30.000,00

13)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 – Agricultura Subfunção: 544 – Recursos Hidricos Programa: 0035 – Desenvolvimento Agropecuária Projeto 1087 – Construção de Barragens Comunitárias Elemento de Despesa: 44.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00

14)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Função: 20 – Agricultura Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal Programa: 0035 – Desenvolvimento Agropecuária Projeto 2095 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fomentos Agropecuários Elemento de Despesa: 31.90.11.11 – Vencimentos e Vantagens Servidores FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

15)

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0035 – Desenvolvimento Agropecuária
Projeto 2095 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fomentos Agropecuários
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Velos: R$ 10.000,00

16)

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto 2065 – Manutenção Programas de Assist. a Saúde e Saúde da Familia
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE: 150 – Transf. De recursos do SUS – Saúde Bucal
Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol/MG, 14 de julho de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D56BE62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 031/2011 – KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – O Primeiro Termo Aditivo, objetiva o aditamento do quantitativo do presente contrato. Valor estimado R$ 471,00(quatrocentos e setenta e um reais), conforme disposto no Art. 65,§ 1º da Lei 8666/93. Vigência do Termo Aditivo é ate 31/12/11.

João Monlevade, 15 de Julho de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:55AFDD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º T.A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE S/A

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, decorrente da Tomada de Preços 12/2009 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Inclui-se como fornecedora a White Martins Gases Industrias Ltda – Filial Contagem – MG como fornecedora no processo licitatório acima identificado – Altera-se a Cláusula Sexta passando a ter a seguinte redação: Os cilindros necessários ao atendimento dos pacientes, deverão ser cedidos pelo CONTRATADO, sem ônus para o CONTRATANTE, conforme Termo de Sub-Comodato em anexo – Data: 11/07/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9E29564E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º T.A DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.

Objeto: Locação de ônibus para transporte de alunos, atletas, equipe técnica e de apoio, por ocasião das atividades de preparação e disputa dos jogos estudantis JIMI e JEMG e atividades do Município de João Monlevade como Olimpíadas da Criança, Colônia de Férias e Programa Bola Cheia, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente do Pregão 24/2011. Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.338,98 – Dot.Orç.: 08.243.0006.2122 ficha 483; 08.244.0090.2134 ficha 519; 08.241.0006.2118 ficha 465 – Data: 14/07/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1B731CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º T.A JOSÉ BARCELOS DE MOURA

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Cândido Dias, nº 465-A – Bairro Loanda – João Monlevade, para funcionamento do Telecentro Comunitário, decorrente da Dispensa nº 29/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.214,72 – Prazo: 12 meses – Data: 14/07/2011. **4) 8º T.A PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para prédios públicos municipais, decorrente da Tomada de Preços 22/2007 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 42.800,00 – Prazo: 05 meses – Data: 14/07/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0E471684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2011

Fornecedor Registrado: VIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Alimentos para Nutrição Enteral, em atendimento à Secretaria Municipal deTrabalho Social, decorrente do Pregão 30/2011 – Valor estimado: R$ 8.640,00 – Prazo: 12 meses – data: 13/07/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0A5EFCF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2011

Fornecedor Registrado: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Alimentos para Nutrição Enteral, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 30/2011 – Valor estimado: R$ 10.488,00 – Prazo: 12 meses – data: 13/07//2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0EDB46D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2011-TP 007/2011

Proc. 061/2011-TP 007/2011-Construção de praça pública de eventos-Habilitação 05/08/2011-09:00

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AD82EEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2011-PREGÃO 002/2011

Proc. 004/2011-Pregão 002/2011-Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviço Urbanos-1º Aditvo ao CTR 005/2011-Suprime de itens 08, 09 e 10, do Contrato 005/2011, nos termos do §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, reduz valor total para R$49.649,50-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8C0F896F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 15 DE JULHO DE 2011

Considerando que o servidor ***MARCELO CARVALHO MARTINS*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Desenhista N-I CIX/02;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27/05/98,

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz o Servidor, ***MARCELO CARVALHO MARTINS***, ocupante do cargo efetivo de Desenhista N-I CIX/02 a partir de 18 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Julho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CD12AD29

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 152/11

Considerando o processo 34.014/11 de 14/07/2011 no qual o Senhor BRUNO DIEGO FERREIRA ANDRADE requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 14 de Julho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:586EA619

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 151/11

Considerando o processo 34.007/11 de 13/07/2011 no qual a Senhora RAQUEL PACHECO CARVALHO e seu esposo ÁLISSON PACHECO RESENDE requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Julho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0EB417E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2011 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Resolução 038 FNDE de 16/07/2009, realizará Chamada Publica 001/2011, para contratação de Agricultores Familiar para fornecimento de gêneros alimentícios. A Abertura será ás 09 horas do dia 25 de julho de 2011. A Chamada Publica na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Carneiro, n° 100, Centro, Natércia (MG). Natércia (MG), 15 de julho de 2011.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO EDICÁSSIO RAIMUNDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:11B12E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 092/2011 - PRC 421/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 092/2011 - PRC 421/2011, a empresa: "Extinpar Equipamentos Contra Incêndio Ltda" Itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08.

Pará de Minas, 12 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D60983FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 0105/2011 - PRC 626/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 0105/2011 - PRC 626/2011, a empresa: "Locpam Locadora Paraminense Ltda" Item: 01.

Pará de Minas, 12 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4022FC4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 090/2011 - PRC 0341/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 090/2011 - PRC 0341/2011, a empresa: "ShowLuz Lampadas Especiais e Iluminação Ltda" Item: 01.

Pará de Minas, 15 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A3AC653D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 0109/2011 - PRC 0842/2011 REGISTRO DE PREÇO 016/11

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 0109/2011 - PRC 0842/2011 Registro de Preço 016/11, as empresas: "Comercial Boa Opção Ltda"Itens: 14,22,26,27,31,40,41,43,44,45,46,57 e 73 e " Mercearia Campos e RabeloLtda"itens:02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,28,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,42,47,49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78,79,80,81,82e 83.

Pará de Minas, 13 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1C755776

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 107/2011 - PRC 0836/2011 REGISTRO DE PREÇOS 014/11

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 107/2011 - PRC 0836/2011 Registro de Preços 014/11, as empresas: "Casa de Carnes e Mercearia Peixoto Ltda" Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 10. "Frigo Seleta Comércio de Carnes Ltda" Item: 05. "Mercearia Campos e Rabelo Ltda" Item: 04. "Nova Serrana Frios Ltda" Itens: 02, 09. Pará de Minas, 15 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7F89D9A2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 0106/2011 - PRC 0906/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerado vencedor do Pregão n° 0106/2011 - PRC 0906/2011, o licitante: "Valdir Medeiro da Silva" Item: 01. Pará de Minas, 14 de Julho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:02F2E983

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 120/2011 – PRC Nº 920/11

Objeto: aquisição de móveis e utilitários para Creches Municipais. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 03/08/11. Abertura: 03/08/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 15/07/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E80ACC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3270/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.270/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Filtroestel Ltda, CNPJ - nº 71.338.990/0001-10, objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes, valor: R$11.927,50, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B3C72E7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3253/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.253/2011, Pregão nº 27/2011, contratado (a) Help Farma – Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ - nº 02.460.736/0001-78, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$137.150,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FA7A5868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - 70/2011 - PREGÃO 57/2011 - MATERIAL MÉDICO

A Prefeitura Municipal de Perdões, através da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que o Processo Licitatório n.º 70/2011, Modalidade Pregão n.º 57/2011, que tem por objeto a Aquisição de Material Médico para Curativos Especiais com data prevista para abertura em 02.08.2011 às 09:00 horas foi **CANCELADO** por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Município de Perdões - MG. Perdões, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E534DBDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 3320/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3320/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a aluna Rafaela Roldão Alvarenga, CPF – 115.334.596-06. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 27.06.2011 a 31.12.2011; Auxílio Financeiro R$270,00 (duzentos e setenta reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA
Estagiária

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:57221A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 64/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/11, PREGAO Nº 64/11, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2011. A DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 01/08/2011, ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL DEVERÁ SER SOLICITADO PELO EMAIL eniltoncompras@gmail.com

POÇO FUNDO, 15 DE JULHO DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2B4A75FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 108/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2011. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos com garrafas pet, para ornamentar a Praça XV de Novembro. Contratante: Município de Prata – Contratada: Construprata Materiais de Construção e Edificações Ltda-Me. Valor Total Global: R$5.298,50 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ficando os itens nºs: 01, 02, 03, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 23, 25 e 28 desertos. Vigência: 15/07/2011 a 15/08/2011. Data da assinatura:

Prata-MG, em 15 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:99ED2A7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 28/07/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 055/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de esquadrias metálicas, tipo: corte e adaptação de postes com luminárias, grelhas de bueiros, porta laminada, perfil acoplado enrijecido e torre metálica medindo 30 metros, atendendo solicitação do Departamento de Serviços Públicos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 15 de julho de 2011.

ROBERTA AGRELLI ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3C51CE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 29/07/2011, às 09h00min, a abertura do processo Licitatório nº. 029/2011, modalidade Pregão Presencial n°. 016/2011, objetivando as seguintes aquisições: Anexo I, aquisição de materiais de construção para confecção de manilhas. Anexo II, aquisição de materiais de construção para construção do Centro de Comercialização conforme Programa PRONAT, Contrato de Repasse nº. 0232872-40/2007 MDA. Anexo III, aquisição de materiais de construção para construção de telhado e emboço do Centro de Atendimento Sócio Infantil "CASI", Convênio 1239/2009. Tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263 e E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br - Rosário da Limeira/MG, 14 de julho de 2011, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3F938D56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – **Proc**. 68 – **Convite** 007/2011 - **Contratante**: SERVTUR; **Contratado**: Distribuidora de Fogos São Francisco Ltda – EPP; **Objeto**: contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos em atendimento às necessidades do SERVTUR, durante o ano de 2011, conforme especificações contidas no anexo I do Edital; **Prazo**: até 31/12/2011; **Valor total**: R$ 33.500,00. Todas as despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento do ano de 2011.

MARIA MADALENA SILVA DE PAULA
Presidente C.P.L. Do SERVTUR
Portaria 1.890/2011.

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:34AF403A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2011

HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011 referente a **contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de Guardas Municipais e Agentes de Trânsito atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes,** sendo vencedora a licitante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA S. S. PARAÍSO**, estando a licitante vencedora, devidamente qualificada e habilitadas para prestar os serviços de acordo com o que foi requisitado, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que se

responsabilizará pela execução dos serviços conforme o edital. Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso, MG., 15 de julho de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E5B1565F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 009/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011
OBJETO: **- contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de Guardas Municipais e Agentes de Trânsito atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.**
Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011, foi adjudicado, pelo menor preço à licitante homologada, **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA S. S. PARAÍSO**, estando a licitante vencedora, devidamente qualificada e habilitada para prestar os serviços de acordo com o que foi requisitado, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que se responsabilizarão pelas execuções dos serviços conforme o edital.

São Sebastião do Paraíso, M.G., 15 de julho de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:A58B6657

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO Nº 126/2009

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Aditivo. Pregão Presencial N.º: 126/2009, Processo: 3858/2009, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços radiológicos, em equipamento do município, instalado no Pronto Socorro Municipal. Aditivo de 25% dos exames radiológicos: Raio – X Orbitas Pa + Obliquas + Hirtz e Raio – X Sacro Coccix. Contratado: **MAPE IMAGEM S/S LTDA.** O valor a ser pago para a realização dos exames radiológicos é de 10% (dez porcento) de acréscimos sobre a tabela SUS vigente, nas quantidades licitadas. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:D8D47AC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 080/2011, Processo n.º 02565/2011, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de tanque d'agua e caçamba basculante, destinadas a atender as atividades do depto de obras e serviços públicos, com entrega imediata. A abertura será dia 02 de agosto de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de julho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6BC80E6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 078/2011, Processo n.º 02528/2011, Registro de Preços n.º 038/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de 10.000 litros de etanol, destinados a manutenção da frota de veículos que integram a vigilância epidemiológica, por um período de 12 (doze) meses A abertura será dia 02 de agosto de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F48B88BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 079/2011, Presencial, Processo n.º 02556/2011 , Registro de Preços n.º 039/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos tipos de cilindros de oxigênio, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Transporte, por um período de 12 (doze) meses A abertura será dia 03 de agosto de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de julho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BC2B6557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 081/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 081/2011, Presencial, Processo n.º 2569/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de 30 coletes de trânsito, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, com entrega imediata.
A abertura será dia 1 de Agosto de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de julho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E4B0449B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 084/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 084/2011, Presencial, Processo n.º 2610/2011 , Registro de Preços n.º 40/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de diversos materiais esportivos, destinados a manutenção das atividades dos projetos desenvolvidos pelo depto. de esporte e lazer, pelo periodo de 12 meses, com entrega parcelada. A abertura será dia 04 de Agosto de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do

Paraíso – MG, 15 de julho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:A1A50EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 074/2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00074/2011 - Objeto: Serviço de lavagem de Caixas d'agua das Escolas e Creches Municipais no período de julho de 2011 e dezembro de 2011 - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME com o valor total de R$ 14.494,40 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos) - Data: 14 de julho de 2011.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14 de julho de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de julho de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jardel Lemes Chagas
Código Identificador:75DF00E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 079/2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00079/2011- Objeto: Solicitação de aquisição de material ambulatorial, para atender a Manutenção dos Postos de Saúde e Unidades Médicas, Manutenção do Programa DST/AIDS, Atividades da Vigilância Epidemiologica, Programa Médico Saúde da Familia- PSF, Manutenção da Clinica da Mulher, Manutenção da Policlinica Municipal e Manutenção da Farmácia comunitária - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA com o valor total de R$ 19.774,81 (Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA. com o valor total de R$ 35.776,80 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R$ 346.692,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), JS.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R$ 41.974,90 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA com o valor total de R$ 234.401,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Um Reais), MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA com o valor total de R$ 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais) - Data: 13 de julho de 2011.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de julho de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de julho de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jardel Lemes Chagas
Código Identificador:B9C192C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00068/2011 - Objeto: Contratação de profissional liberal ou empresa especializada para elaboração de projeto de de engenharia para o novo Centro Administrativo do Municipio nas seguintes especialidades:
- Projeto de fundações.
- Projeto estrutural em estrutura metálica.
- Projeto de cobertura metálica.
- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ELDER NEDER DOS SANTOS com o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) - Data: 12 de julho de 2011.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 12 de julho de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de julho de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jardel Lemes Chagas
Código Identificador:8D2055F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 042/2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00042/2011 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA MANUNTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x RENATO MORENO DE BARROS

com o valor total de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) - Data: 11 de julho de 2011.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 11 de julho de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de julho de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Jardel Lemes Chagas
Código Identificador:9BE8B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2010 DO PREGÃO 020/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00105/2010 - PREGÃO Nº 00020/2010
Fornecedor: VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA
Tipo: PERÍODO
Início Vigência: 17/05/2011
Fim Vigência: 16/09/2011
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 17/05/2011

TRÊS CORAÇÕES, 15 de julho de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jardel Lemes Chagas
Código Identificador:85999A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 128/2010 – PROCESSO N.º 2243/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88. Contratada: Lagoa Produções e Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.713.794/0001-29. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 5232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais). Data: 01/07/2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:848502FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 24/2011**, cujo objeto é a **aquisição de veículo de passeio de fabricação nacional, novo/0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** DATA DA APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: 28/07/2011, às 08:00h.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 28/07//2011, às 08:30h (logo após o credenciamento). O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 15 de Julho de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:A7E24762

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 25/2011**, sob o regime de Registro de Preços, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças/equipamentos/materiais e prestação de serviços de reformas de painéis, quadros e bombas submersas para manutenção dos serviços de abastecimento de água nas comunidades rurais do Município.** DATA DA APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: 29/07/2011, às 08:00h. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 29/07//2011, às 08:30h (logo após o credenciamento). O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 15 de Julho de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:622B5411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011- CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O GRANDE FORRO DE VESPASIANO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2011
DATA: 14/07/2011

Ás dezesseis horas do dia quatorze do mês de Julho de 2011, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 03/01/2011, presentes a unanimidade de seus membros para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 157/2011, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011, para Contratação de Show Artístico dos cantores "BIQUINI CAVADÃO" no dia 04/08/2011, "ZÉ RAMALHO" no dia 05/08/2011, "ALEXANDRE PEIXE" no dia 06/08/2011 e "TEODORO E SAMPAIO" no dia 07/08/2011, para o GRANDE FORRÓ DE VESPASIANO, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Será contratada a empresa JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA, conforme proposta no valor de R$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) que serão pagos da seguinte forma: 30% na assinatura do Contrato e os 70% restantes até o dia 03/08/2011. A Contratação será por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo ou seja: solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo;

Expediente do Secretário Municipal da Administração; carta proposta da empresa a ser contratada; documentos que comprovam a sua especialidade e exclusividade para representação dos artistas e documentos que confirmam sua condição fiscal e legal. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de empresa especializada na área de realização de eventos desta natureza e considerando o interesse do Município em realizar o projeto acima descrito, decide pela INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação de JOÃO LUCUIO VINAGRE DA SILVA, CNPJ: 02.550.087/0001-04, estabelecida à Rua Padre José Dias, Nº 328/C – Centro – São José da Lapa - MG, CEP: 33.350.000, representada neste ato pela Sr. João Lucio Vinagre da Silva, RG nº M – 4.157.322 – SSP/MG, nos termos da proposta apresentada, que é parte integrante deste processo. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, correrão a conta das dotações abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.11.01.13.392.0020.2235 - 3.3.90.39.00 - FCH.1276
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

MIRIAM MARA DA SILVA
Vogal

SIMONE CRISTINE RIBEIRO E SILVA
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:F23259F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1333/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.122.3005.4.308- Gestão do Ensino Básico		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.122.3005.4.308- Gestão do Ensino Básico		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**10.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 04/07/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de julho de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8F92FBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS MUNICÍPIO DE LUZ EXERCÍCIO DE 2012

LEI 1.937/11, DE 07 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº
101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2012, compreendendo: I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município; V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação; X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso; XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes; XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2010–2013, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2012 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2012 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2012 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº
163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013.
Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social

com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de: I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964; III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2012, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2011, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. Para atender ao dispositivo no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Prefeito apresentará à Câmara Municipal, até o dia 30 de julho de 2011, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente na forma do art. 9º desta Lei.
Art. 9º. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 (quinze) de agosto de 2011, os seus respectivos orçamentos para 2012 que serão demonstrados por meio de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.
Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2012, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, deduzidos os valores para formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício de 2011, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2012.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal
Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, através de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2012 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2012, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2012 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e
Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 17. Se durante o exercício de 2012 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município
Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2012, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança; X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2012.

§ 2º. No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2012 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2012 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2012 a 2014, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a – a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa. II – para redução das despesas:
a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2012, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 3º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º. A lei orçamentária de 2012 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.
§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas
Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2012 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do
Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 28 a 31 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, contrato de programa e contrato de rateio, quando for o caso, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e dos arts. 8º e 13, da Lei nº. 11.107/2005, de

06/04/2005, respectivamente, ou de outra Lei que vier substituí-las ou alterá-las.
§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema
Único de Saúde.
Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
Art. 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso
Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts.
13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº
101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2012 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2010-2013 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro; III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2012, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2011.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2012, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder
Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais
Art. 41. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2012 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.
§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2012 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2012 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais; II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida; IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2012, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2012 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.
Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Luz/MG, 07 de julho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
LRF, art . 4º, § 1 Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	27.006.297,40	25.843.346,79	0,00	26.223.274,40	25.094.042,49	0,00	26.824.084,40	25.668.980,29	0,00
Receitas Primárias (I)	26.841.547,40	25.685.691,29	0,00	26.058.524,40	24.936.386,99	0,00	26.659.334,40	25.511.324,78	0,00
Despesa Total	27.006.297,40	25.843.346,79	0,00	26.223.274,40	25.094.042,49	0,00	26.824.084,40	25.668.980,29	0,00
Despesas Primárias (II)	25.254.061,40	24.166.565,93	0,00	24.456.189,40	23.403.052,06	0,00	25.041.569,40	23.963.224,31	0,00
Resultado Primário (I - II)	1.587.486,00	1.519.125,36	0,00	1.602.335,00	1.533.334,93	0,00	1.617.765,00	1.548.100,48	0,00
Resultado Nominal	-900.000,00	-861.244,02	0,00	-900.000,00	-861.244,02	0,00	-900.000,00	-861.244,02	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.600.000,00	6.315.789,47	0,00	5.700.000,00	5.454.545,45	0,00	4.800.000,00	4.593.301,44	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.540.000,00	6.258.373,21	0,00	5.640.000,00	5.397.129,19	0,00	4.740.000,00	4.535.885,17	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2012	2013	2014
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2012	2013	2014
4,50	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2010 - (A)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2010 - (B)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(C) = (A - B)	% (C / A) * 100
Receita Total	20.742.309,00	0,00	23.034.704,46	0,00	2.292.395,46	11,05
Receitas Primárias (I)	20.627.809,00	0,00	22.877.779,80	0,00	2.249.970,80	10,91
Despesa Total	20.742.309,00	0,00	21.580.388,92	0,00	838.079,92	4,04
Despesas Primárias (II)	19.835.397,00	0,00	20.621.161,42	0,00	785.764,42	3,96
Resultado Primário (I - II)	792.412,00	0,00	2.256.618,38	0,00	1.464.206,38	184,78
Resultado Nominal	800.000,00	0,00	932.837,19	0,00	132.837,19	16,60
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	0,00	7.011.011,03	0,00	2.011.011,03	40,22
Dívida Consolidada Líquida	4.940.000,00	0,00	3.726.867,77	0,00	-1.213.132,23	-24,56

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2010 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	21.367.029,44	20.742.309,00	-2,92	26.648.357,40	28,47	27.006.297,40	1,34	26.223.274,40	-2,90	26.824.084,40	2,29
Receitas Primárias (I)	20.674.879,44	20.627.809,00	-0,23	26.485.207,40	28,40	26.841.547,40	1,35	26.058.524,40	-2,92	26.659.334,40	2,31
Despesa Total	21.417.029,44	20.742.309,00	-3,15	26.647.857,40	28,47	27.006.297,40	1,35	26.223.274,40	-2,90	26.824.084,40	2,29
Despesas Primárias (II)	20.587.129,44	19.835.397,00	-3,65	25.023.457,40	26,16	25.254.061,40	0,92	24.456.189,40	-3,16	25.041.569,40	2,39
Resultado Primário (I - II)	87.750,00	792.412,00	803,03	1.461.750,00	84,47	1.587.486,00	8,60	1.602.335,00	0,94	1.617.765,00	0,96
Resultado Nominal	-200.000,00	800.000,00	-500,00	2.500.000,00	212,50	-900.000,00	-136,00	-900.000,00	0,00	-900.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	5.000.000,00	19,05	7.500.000,00	50,00	6.600.000,00	-12,00	5.700.000,00	-13,64	4.800.000,00	-15,79
Dívida Consolidada Líquida	4.140.000,00	4.940.000,00	19,32	7.440.000,00	50,61	6.540.000,00	-12,10	5.640.000,00	-13,76	4.740.000,00	-15,96

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	23.648.162,82	21.675.712,91	-8,34	26.648.357,40	22,94	25.843.346,79	-3,02	25.094.042,49	-2,90	25.668.980,29	2,29
Receitas Primárias (I)	22.882.119,23	21.556.060,41	-5,80	26.485.207,40	22,87	25.685.691,29	-3,02	24.936.386,99	-2,92	25.511.324,78	2,31
Despesa Total	23.703.500,79	21.675.712,91	-8,55	26.647.857,40	22,94	25.843.346,79	-3,02	25.094.042,49	-2,90	25.668.980,29	2,29
Despesas Primárias (II)	22.785.001,09	20.727.989,86	-9,03	25.023.457,40	20,72	24.166.565,93	-3,42	23.403.052,06	-3,16	23.963.224,31	2,39
Resultado Primário (I - II)	97.118,15	828.070,54	752,64	1.461.750,00	76,52	1.519.125,36	3,93	1.533.334,93	0,94	1.548.100,48	0,96
Resultado Nominal	-221.351,90	836.000,00	-477,68	2.500.000,00	199,04	-861.244,02	-134,45	-861.244,02	0,00	-861.244,02	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.648.389,90	5.225.000,00	12,40	7.500.000,00	43,54	6.315.789,47	-15,79	5.454.545,45	-13,64	4.593.301,44	-15,79
Dívida Consolidada Líquida	4.581.984,33	5.162.300,00	12,67	7.440.000,00	44,12	6.258.373,21	-15,88	5.397.129,19	-13,76	4.535.885,17	-15,96

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
4,31	5,91	4,50	4,50	0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICiPIO DEMONSTRATIVO IV- EVOLUCAO DO PATRIMONIO L(QUIDO
LRF, art. 4',§ 2 , lnciso Ill Valores em R$1,00

PATRIMONIO LiQUIDO	2008	%	2009	%	2010	%
Patnm6nto *I* Cap1tal	9 207489.55	100.00	1 0085 285.1 0	100.00	11 346 788.47	100.00
ReseiVas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Acumulado	0 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	9.207489 ,55	100.00	1 0.085.285,1 0	100.00	11.346.788,47	100.00

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III Valores em R$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008	2009	2010
ORIGEM DOS RECURSOS	153.790,00	4.162,00	0,00
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras	153.790,00	4.162,00	0,00
Alienação de bens Móveis	0,00	4.162,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	153.790,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	153.790,00	4.162,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	**2008**	**2009**	**2010**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.399,14	14.357,43	4.193,92
Investimentos	139.399,14	14.357,43	4.193,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	139.399,14	14.357,43	4.193,92
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	14.390,86	4.195,43
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (IV) = (I - II + III)	14.390,86	4.195,43	1,51

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

LRD, art. 4°, §2°, Inciso V Valores em R$1,00

		SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2012	2013	2014	

TRIBUTO	MODALIDADE					COMPENSAÇÃO
Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Investidores no Município que gerem novos empregos.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Combate a evasão fiscal e execução da Dívida Ativa.
Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servico	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Investidores no Município que gerem novos empregos.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Combate a evasão fiscal e execução da Dívida Ativa.
Receita Div.Ativ.Impost.Propri.Territ.Pred.Urbana	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Pessoas de baixa renda assistidas por programas socioassistenciais.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Combate a evasão fiscal e execução da Dívida Ativa.
Receita Divida Ativa de Outros Tributos - Principa	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Pessoas de baixa renda assistidas por programas socioassistenciais.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Combate a evasão fiscal e execução da Dívida Ativa.
Total			10.000,00	10.000,00	10.000,00	

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V Valores em R$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2012
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	677.720,00
Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	350.320,00
Cota-Parte do ICMS	170.400,00
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	157.000,00
(-) TRANSFÊRENCIA AO FUNDEB	-104.144,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	573.576,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	573.576,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	573.576,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2012
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2012
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de despesas diversas na proporção das demandas judiciais para adequação ao equilíbrio das contas públicas.	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de despesas para adequação aos limites de arrecadação.	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00

Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Limitação de despesas diversas na proporção de outros riscos fiscais que possam ocorrer, visando o equilíbrio das contas públicas.	100.000,00
SUB-TOTAL	400.000,00		400.000,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**

Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO

2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA
2.202	MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET
2.213	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO
DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO
QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	UN	0,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO

2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	0,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	UN	1,00	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA
1.075	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	0,00	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	0,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO

PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	UN	1,00	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O
ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.209	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	UN	0,00	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA
O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS
DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS

2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	0,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	UN	0,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	UN	0,00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS

OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL

OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN		DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO

OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo I - Metas Anuais	12
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	13
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	14
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	15
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	16
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	17
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	18
Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	20
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	23

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:FA66CEF3

